



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.251 de 16 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014 e alterações, RESOLVE

Artigo 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
43850	MARCELO DE MEDEIROS CARRERA	CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA PG.1.1 - Chefia de Expediente	15/09/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização